



**DECISÃO COREN-MA Nº 0031, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Abertura de processo licitatório: Aquisição de ar condicionados – Subseção Pinheiro.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 025/2022 – Assessoria de Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 591ª (quingentésima nonagésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Realizar, em caráter emergencial, abertura de Processo Administrativo Licitatório para aquisição de ar condicionados para a Subseção do Coren-MA na cidade de Pinheiro/MA.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF

**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA Nº 148.159-ENF